

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 5.481, DE 2020

INSTITUI NO ÂMBITO NACIONAL, A "CAMPANHA DEZEMBRO VERDE", DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 1

O inciso IX do parágrafo único do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

IX - o compromisso social dos agricultores sobre a guarda responsável e combate ao abandono de animais (NR)"

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputada CARLA ZAMBELLI
Presidente

